



PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DE BAHIA, CNPJ 13.763.396/0001-70, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Constituição Federal CF/88 em seu Art. 198, § 4º, Emenda Constitucional Nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, Lei nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, Portaria nº 243, de 25 de setembro de 2015, Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Município – TCM, bem como as normas contidas neste Edital, **juntamente com a Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria nº 07/2025, de 27 de março de 2025, TORNA PÚBLICO**, retifica o Edital Nº. 001/2025, que trata do processo seletivo público para nos seguintes termos:

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**

**ONDE SE-LÊ:**

Os candidatos ao cargo público de Agente Comunitário de Saúde deverão residir no Município, conforme publicação do presente edital, e na localidade (área/território assistencial) em que pretendem atuar conforme comprovante de residência. A comprovação de residência será feita mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idóneo (declaração de residência autenticada em cartório), conforme Lei Federal nº. 13.595/2018 e, se considerado necessário, por visita técnica de Comissão de Certificação nomeada através de Portaria da Administração Pública.

**Residir na Localidade ou região na publicação do edital e Ensino médio.**

**LEIA-SE:**

Os candidatos ao cargo público de Agente Comunitário de Saúde deverão residir no Município, conforme publicação do presente edital. A comprovação de residência será feita mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idóneo (declaração de residência autenticada em cartório), conforme Lei Federal nº. 13.595/2018 e, se considerado necessário, por visita técnica de Comissão de Certificação nomeada através de Portaria da Administração Pública.

Cravolândia, 02 de abril de 2025.

INPEEC

